



PORTARIA LON Nº 08/2024/DPPR

Suspensão do atendimento a partir das 16h, no dia 07 de fevereiro de 2024 na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 376, de dezembro de 2023.

Em virtude da indisponibilidade da plataforma do sistema SOLAR no dia 07/02/2024.

DETERMINO:

Art. 1º. A suspensão do atendimento a partir das 16 horas, aos usuários da Defensoria Pública em Londrina.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 08 de fevereiro de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública - Coordenadora



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian08.2024Suspensaodoatendimentoapartirdas16hrsdia07.02.2024assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 08/02/2024 16:16.

Inserido ao protocolo **21.706.624-7** por: **Raiara de Castro Clemente** em: 08/02/2024 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd23dd56637f8cc37839340f8cfcf56f.